



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br) E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### **DECRETO N.º 002/2025, de 08 de janeiro de 2025**

**Revoga o Decreto n.º 014/2024, de 22 de novembro de 2024, que prorroga o prazo de validade do Edital n.º 001/2023 Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, inciso XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 014/2024, de 22 de novembro de 2024, que prorroga o prazo de validade do Edital n.º 001/2023 Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de janeiro de 2025.

**LUCIANO CARDOSO GONTIJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Bambuí  
CÉRTIFICO para fins de comprovação que este(a)  
Decreto n.º 002/2025  
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara  
Municipal de Bambuí, no período de 08/01/2025  
a 08/01/2025, nos termos do Art. 127 da Lei  
Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fe

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável